

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 343/1986 de 31 de Dezembro**

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças no montante de 159 960 contos.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz das Flores, 27 de Novembro de 1986 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.